DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO N °6018.2019/0089777-0

- À vista dos elementos contidos no presente 6018.2019/0089777-0 e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº, 01/05 SMS/SMSSP--SMG e Portaria nº 727/2018, AUTORIZO o primeiro aditamento do Termo de Contrato nº 005/2020/CRS-SUL, firmado com a empresa ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ no 03.993.189/0001-59, para constar a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01.04.2022, no valor mensal de R\$ 6.257,85 (Seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 57, Il da Lei Federal nº. 8666/93.

II - Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente que onerará a dotação orçamentária nº 84.24.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00,

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2019/0021741-9 -P.A.6018.2018/0039393-2

 – À vista dos elementos contidos no presente 6018.2019/0021741-9 e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/05 SMS/SMSSP-SMG e Portaria nº 727/2018, AUTORIZO o vigésimo segundo adita-mento ao Termo de Contrato nº 002/2019/CRS-SUL, firmado com a empresa G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.190.129/0001-73, para constar o vigésimo terceiro termo de aditamento para constar a exclusão do monitoramento da SUVIS M' BOI MIRIM, sito à Estrada de Itapecerica, 161 – Jardim Umarizal e transferencia do posto 14h de segunda a sábado (07:00 às 21:00h) da SUVIS M' BOI MI-RIM, sito à Estrada de Itapecerica, 161 – Jardim Umarizal para a nova sede sito à Rua Baldomero Carqueja, 60 - Vila Prel, cujas alterações perfazem um total de decréscimo de 0,09%, correspondendo ao valor mensal de R\$ 950.033.54 (novecentos e cinquenta mil, trinta e tres reais e cinquenta e quatro centavos).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **NORTE**

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

processo SEI 6018.2022/0005519-8 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022/CRSN

- A vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 01/05/SMSP/SMS/SMG Portaria 890/2013/SMS G Portaria nº 459/2017 e Portaria SMS nº 727/2018,**HOMOLOGO** o certame realizado por Pregão Eletrônico nº 001/2022/CRSN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL, adjudicado pela 1ª Comissão de Julgamento e Licitações, que julgou sob o critério de valor unitário por item o referido certame, na seguinte conformidade:

Empresa Classificada : PELISERV EQUIPAMENTOS E SER-VICOS ODONTO-MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.172.931/0001-41,, no valor total de R\$ 37.332,50 (trinta e sete mil reais trezentos e trinta e dois e cinqüenta centavos), por atender ao edital, possuir parecer técnico favorável e cotar preço de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços do presente processo.

II-AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho,

84.23.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00, ficando a contratação condicionada à apresentação da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), prova de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2021/0088181-9 Ofício nº 461/2022/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDI-

CA/2022/SMS

Ilmo. Senhor

Responsável da empresa FV P COELHO ME CNPJ 26.294.192/0001-80

Rua José Rosa de Llma, 99 – Rua Sem Saída – Barro Branco

CEP: 35.368-000

Ofício nº 461/2022/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Defesa Prévia Sancão Administrativa

SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista o atraso de 07 (sete) dias na entrega dos materiais adquiridos através da Nota de Empenho n.º 90.673/2021, fato este noticiado no Processo Administrativo SEI nº 6018.2021/0088181-9, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se passível de sofrer a penalidade de multa 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor de R\$ 4.133.00 (quatro mil. cento e trinta e três - NF 29.409/2022 - PSM Vila Maria Baixa), haja vista o descumprimento da Cláusula - Penalidades - item "a" da referida Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/1993

Razão pela qual, informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo, apresente Defesa Prévia, nos termos do contido no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, resquardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov, utilizando a referência Processo Administrativo nº 6018.2021/0088181-9.

Processo nº 6018.2021/0081410-0 Ofício nº 462/2022/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDI-

CA/2022/SMS

Responsável da empresa ELISVANDIA MATOS DONINI CNPJ 13.547.970/0001-53

Rua Egidio Ferronato, 188 – Loteamento Industria – Caibi

CEP: 89.888-000 Ofício nº 462/2022/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Defesa Prévia

Sancão Administrativa SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista o atraso de 34 (trinta e quatro) dias na entrega dos materiais adquiridos através da Nota de Empenho n.º 80.920/2021, fato este noticiado no Processo Administrativo SEI nº 6018.2021/0081410-0, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se passível de sofrer a penalidade de multa 15% (quinze por cento) sobre o valor de R\$ 4.170.00 (quatro mil cento e setenta reais - NF 9932/2021 – UBS Aldeia Jaragua), haja vista o descumprimento das Cláusulas - Penalidades – itens "b" e "c" da referida Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 86, da Lei Federal n.º

Razão pela qual, informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo, apresente Defesa Prévia, nos termos do contido no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica no endereço ele-trônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov. utilizando a referência Processo Administrativo nº 6018.2021/0081410-0.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO: 6110.2017/0000523-0

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017-SMS-1/CONTRATOS

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Data de Assinatura: 08/03/2022

Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ no 90.347.840.0003-80.

Obieto do contrato: é a contratação, por exclusividade, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para elevadores da marca Thyssenkrupp.

Objeto do aditamento: Prorrogação na excepcionalidade por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/04/2022, com inclusão

Valor Mensal: R\$ 24.318,03 (vinte e quatro mil trezentos e

Valor Global: R\$ 145.908,18 (cento e guarenta e cinco mil novecentos e oito reais e dezoito centavos). Número da Nota de Empenho: 24.396/2022 no valor de R\$ 145.908,18 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oito reais e dezoito centavos).

Dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.9 0.39.00.

PROCESSO: 6018.2019/0082007-7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/22 À ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 154/2021-SMS.G CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-

LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA / DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A

CNPJ nº 48.791.685/0001-68 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 154/21-SMS.G, pelo período de 30/03/2022 a 30/03/2023, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 05/03/2022 - 113, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado

103.680,00 16-3

PROCESSO: 6018.2020/0071240-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/22 À ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS Nº 133/2021-SMS.G CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-

LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA / DETENTORA: CRYSSIL FORNECEDORA

DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 00.059.062/0001-79

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 133/21-SMS.G, pelo período de 19/03/2022 a 19/09/2022, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 25/02/2022 pag. 99, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado

GABINETE

PROCESSO 6110.2018/0000215-1

Despacho Autorizatório

vista dos elementos contidos em tela, em especial as manifestações do Setor de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com base na competência disposta no artigo 3° do Decreto Municipal nº 59.685/2020, a fim de AUTORIZAR o ADITAMENTO do Termo de Contrato nº 008/2019/SMS-1/ CONTRATOS, firmado com a empresa GUERINI SOPRAN ENGE-NHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.--EPP., inscrita sob CNPJ nº 24.474.596/0001-20, cujo objeto é a contratação de serviços de Empresa de Engenharia ou Arquitetura especializada em Projeto Técnico de obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para os Hospitais Municipais Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, Dr. Alexandre Zaio, Prof. Mário Degni e Dr. Benedicto Montenegro, vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), na forma da Minuta do Termo Aditivo 003/2021, a fim de PRORROGÁ-LO, a partir de 20/03/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sem qualquer custo adicional à Secretaria Municipal da Saúde - SMS

PROCESSO 6110.2019/0002976-0

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2022/SMS-1/Contratos ao Termo de Contrato nº 030/20/SMS-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEI-TURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO. Data de Assinatura: 15/03/2022. Contratada: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 14.016.550/0001-03. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de terapia intensiva adulto, para o Hospital Municipal Prof Dr. Alípio Correa Netto pertencente à Secretaria Municipal da Saúde. Objeto do Aditamento: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 030/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2022. Valor do Aditamento: R\$ 1.632.204,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil duzentos e quatro reais). Nota Empenho nº: 26240/2022 no valor de R\$ 1.305.763.20 (um milhão, trezentos e cinco mil setecentos e sessenta e três reais vinte centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3026.2. 507 3 3 90 39 00 00

MOBILIDADE E TRÂNSITO

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Proc: nº 6020.2022/0004710-2 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 07/02/2022 pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com MARCELO LEDO DA SILVA, CPF nº 228.757.168-08 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte

Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula

 II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão one rarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600. 00: 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00: 16.10.12.368.3010. 2.849.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16 10 12 368 3010 2 848 33904700 00: 16 10 12 368 3010 2 84 9.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput,

Proc: nº 6020.2022/0006854-1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 21/02/2022 pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com PEDRO DA SILVA, CPF nº 087.401.988-55 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão one rarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00: 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010. 2.849.33903900.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00: 16 .10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.84 9.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

 III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0006758-8 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2013-DTPGAR PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO-TEG./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0. Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contai de 18/02/2022, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com WANDERSON G. ALVES DE SOUZA TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 17.647.060/0001-01 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010 2.849.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16 .10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.84 9.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orcamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipa da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 019/SVMA/2022

CONTRATO Nº 010/SVMA/2021 PROCESSO: 6027.2020/0003535-4

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SVMA/2020 CONTRATANTE:Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente — SVMA CNPJ 74.118.514.0001-82 **CONTRATADA:** DIAS AROUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRE

- CNPJ 30.032.893/0001-18.

OBJETO: Contratação de Obras de Readequação para Núcleo Casa da Represa e Projeto Executivo para o Parque Natural Municipal Varginha, conforme discriminados no Anexo II — Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterando o valor quantitativo do contrato de R\$ 584.822,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos) para R\$ 613.316,80 (seiscentos e treze mil trezentos e dezesseis reais itenta centavos), consoante planilha de cálculo sob SEI 049586111

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 86.27.18.541.3005.1.705.4

NOTA DE EMPENHO: 26.890/2.022 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2.022.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 007/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0000164-0 OFERTA DE COMPRAS Nº: 8010208010020220C00007 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de áudio gravado das reuniões do CADES e CONFEMA, audiências, apreentações públicas e outros eventos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna pú blico no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura

SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SVMA/2022, marcada para o dia 04 de abril de 2022, às 10:00 horas. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e ane-xos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital. RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via symalicitacao@ prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFI-CACÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA PRAZO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2019/0011093-1 TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/SVMA/2022

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Projeto Executivo, Obras e Serviços para Execução da 2ª Fase da Readequação da Acessibilidade do Parque Chácara do Jockey - Edificações, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos vinte e um dias do mês de março de 2022 às 08h00, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-G/2022 e equipe técnica, para análise e deliberação quanto as propostas apresentadas e análise da documentação das licitantes, apresentados em sessão anteriormente realizada apensada sob o SEI nº 059430885, publicada no DOC em 04/03/2022 às páginas 97 e 98, acostada sob o SEI nº 059257737. I) O Senhor Presidente, amparado por sua Comissão e Equi-

pe Técnica, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECI-DIU por unanimidade de seus membros, quanto a apresentação das propostas e anexos, conforme seque: II) Em ato contínuo, após a devida análise das propostas

apresentadas, conforme disposto no item 9.3.6 e 9.3.8.1. do Edital, foram CLASSIFICADAS, em ordem crescente, em função do menor preço total ofertado, conforme previsto no item 9.3.2. do Edital as seguintes propostas:

1° lugar: QUALIDA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - R\$ 401.912.48.

III) A proposta apresentada pela empresa licitante ERI-CORP EMPREENDIMENTOS IMORILIÁRIOS FIRELL Á DES-CLASSIFICADA pela falta de apresentação da proposta e planilhas em mídia digital conforme previsto no Edital

IV) Cumpre esclarecer que, mesmo havendo licitante na condição de ME/EPP entre as classificadas, não verificou-se a caracterização de empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06. V) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto.

conforme disposto no item 10.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0011093-1. Nada mais havendo, e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente lavrada por mim, Fábio Ferreira Menezes, presidente da CPL, que lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do

COMUNICADO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0000118-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2022

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e convação predial, limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra. saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de nas dependências do Prédio Sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA e DPCFA -Centro-Oeste 2, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, informa aos interessados, que devido a retificação da qualificação técnica, republicamos o edital sem devolução de prazo, sendo assim, permanece a data de abertura do certame para o dia 29 de março de 2022 às 10:00 horas.

SEI 6027.2017/0000023-7

Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória de percurso vertical (sem fornecimento de peças) da Divisão de Planetários Municipais.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico nº 002/SVMA/2022 (060098177) publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18 de março de 2022, página 106, com fundamento nos artigos 4º da Lei Federal 10.520/2002, e 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, e no Decreto nº 54.102/13, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 002/SVMA/2022, cujo obieto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória de percurso vertical (sem fornecimento de peças) da Divisão de Planetários Municipais, conforme especificações constantes do anexo II do Edital, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que declarou vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa GRAND TECH ELEVADORES LTDA, CNPJ n. 43.295.239/0001-49, pelo valor global total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme proposta acostada em SEI 060098147;

 II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.704.3.3.90. 39.00.00, consoante Nota de Reserva nº 199 (14/01/2022) – SEI 057588719, respeitado o princípio da anualidade:

SEI 6027.2019/0004413-0

Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO

Assunto: Prorrogação do Contrato 039/SVMA/2020 por mais 30 (trinta) dias.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da empresa (059532417), da área técnica (059535080) e da Assessoria Jurídica (059595785); com fundamento no artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 039/SVMA/2020, celebrado com a empresa PRELCAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP — CNPJ 03.825.911/0001-46, cujo objeto é a realização de serviços de manutenção e readequação dos equipamentos e edificações existentes no Parque Leopoldina - Orlando Villas Bôas, por mais 30 (trinta) dias:

SEI 6027.2020/0001501-9

Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO

Assunto: Contrato n. 012/SVMA/2021. Realização de obra e outros serviços necessários para a implantação do Parque Paraisópolis. Prorrogação contratual por 30(trinta) dias.

 I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento no § 1°, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 012/SVMA/2021, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado CAVALLARI ENGENHARIA LTDA — CNPJ 07.761.644/0001-41, cujo objeto é a elaboração de projeto básico e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral (LEPAC) da área destinada ao Parque Linear Zilda Arns?, por 30 (trinta) dias;





documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br